

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1001/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

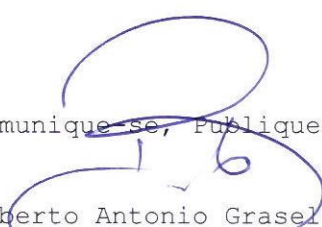
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **JOSETE CARINA PERCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 3191, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

| | |
|------------------|------------------|
| Nº. Publ. | 5989 / 2024 |
| Data da Publ. | 30 / 10 / 2024 |
| Data Saída | 30 / 11 / 2024 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | Leiane de Fátima |